



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

ANEXO I

UNIDADE SOB A GERÊNCIA DO ESTADO

1-Nome: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

CNES: 2786109

CNPJ: 25.053.117.0056-38

Razão Social: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde

Logradouro: AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 1710

Bairro: CENTRO

CEP: 77.402-100

Município: Gurupi **UF:** TO

Tipo Unidade: HOSPITAL GERAL



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

**PLANO OPERATIVO ANUAL
UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI**

O presente Plano Operativo tem o objetivo de estabelecer as metas qualitativas e quantitativas bem como compromissos a serem cumpridos pela Unidade para que o mesmo faça jus ao recebimento dos recursos financeiros do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos, no período compreendido entre 24 de Julho de 2011 a 23 de Julho de 2012, que pode ser prorrogado por igual período.

1 - COMPROMISSOS GERAIS

O Hospital Regional de Gurupi assume, em caráter permanente, os seguintes compromissos mínimos:

1.1 – Dedicar ao SUS – Sistema Único de Saúde 100% da totalidade de atendimentos;

1.2 – Constituir legalmente e manter ativas as seguintes comissões:

1.2.1 - Comissão de Controle e Infecção Hospitalar;

1.2.2 - Comissão de Ética;

1.2.3 - Comissão de Revisão de Prontuários e Análise de Óbitos.

1.3 – Estabelecer o processo de referência e contra referência, tanto na área hospitalar quanto ambulatorial;

1.4 – Integrar-se a Central de Regulação estadual/ municipal;

1.5 – Manter o serviço próprio de manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares que executem diretamente, em parte ou na totalidade, a manutenção dos serviços, ou ser capaz de supervisionar a prestação de serviços por terceiros;

1.6 – Ter normas e rotinas institucionalizadas e operacionalizadas para todos os serviços;

Ass. M. M.

[Assinatura]



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

2.1 - Instalações Físicas para a Assistência:

2.1.1 Urgência e Emergência

Descrição	Quantidade/Consultório
Consultórios médicos	01
Sala de atendimento pediátrico	01
Sala de atendimento indiferenciado	02
Sala de Curativo	01
Sala de gesso	01
Sala de higienização	01
Sala de Repouso/Observação – feminino	01(4 leitos)
Sala de Repouso/Observação – masculino	01(4 leitos)
Sala de Repouso/Observação – pediátrica	02(4 leitos)

2.1.2 Ambulatório Instalado na Policlínica e UNIRG

Descrição	Quantidade/Consultório
Clínicas Especializadas	02
Clinicas Básicas	01
Outros Consultórios não Médicos	01
Sala de Cirurgia Ambulatorial	00
Sala de Gesso	01
Sala de Higienização	01
Sala de Repouso/observação/feminina	01 (04 leitos)
Sala de Repouso/observação/masculina	01 (04 leitos)
Sala de Repouso/observação/pediátrica	02 (04 leitos)

Ass. M. M.

[Assinatura]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.1.3 Hospitalar – Centro Cirúrgico

Descrição	Quantidade/Consultório
Sala de Cirurgia	04

2.1.4 Hospitalar - Centro Obstétrico

Descrição	Quantidade/Consultório
Sala de Cirurgia	02
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré-parto	02 (04 leitos)

2.2 Equipamentos

2.2.1 Equipamentos de Diagnóstico por Imagem

Descrição	Existente	SUS
Raios-X de 100 a 500 MA	02	02
Raios-X de 100 MA	02 UTI e CCG	02
Ultrassom/doppler colorido	01	01
Ultrassom/ecografo	01	01
Mamógrafo	01	01

2.2.2 Equipamentos de Infra-estrutura

Descrição	Existente	SUS
Grupo Gerador	01	01
Usina de oxigênio	01	01

Ass. M. M.

J. J.



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.2.3 Equipamentos para Manutenção da Vida

Descrição	Existente	SUS
Bomba de Infusão	72	72
Desfibrilador	02	02
Monitor de ECG	01	01
Reanimador Pulmonar/Ambu	03	03
Respirador	04	04
Berço aquecido	03	03
Equipamento de fototerapia	05	05
Incubadora	11	11
Monitor de pressão não invasivo	01	01

2.2.4 Equipamentos de por Métodos Gráficos

Descrição	Existente	SUS
Eletrocardiograma	03	03

2.2.5 Equipamentos de por Métodos Ópticos

Descrição	Existente	SUS
Endoscópio digestivo	01	01
Microscópio cirúrgico	02	02

2.2.6 Equipamentos de Odontologia

Descrição	Existente	SUS
Equipo odontológico completo cedido para o Pronto Atendimento	01	01

Ass. M. M.

[Assinatura]



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.3 Serviços

2.3.1 Serviços de Apoio

Descrição	Situação
Ambulância (dois veículos)	Próprio
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Nutrição e Dietética (s.n.d.)	Próprio
SAME ou S.S.P (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Terceirizado
Serviço Social	Próprio
Lavanderia	Próprio
Necrotério	Próprio

2.3.2 Serviços Especializados

Serviço	Característica
Serviço de atenção à saúde Auditiva/ Terapia Fonoaudiológica	Próprio
Serviço de atenção à saúde Reprodutiva/ Laqueadura	Próprio
Serviço de atenção à saúde Reprodutiva/ Vasectomia	Próprio
Serviço de atenção em saúde bucal/ Cirurgia Bucomaxilofacial	Próprio
Serviço de diagnóstico por anatomia patológica ou cito patologia/exames anatomopatológicos	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por anatomia patológica ou cito patologia/exames citopatológicos	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por imagem/ tomografia computadorizada	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por imagem/ radiologia	Próprio
Serviço de diagnóstico por imagem/ ultrassonografia	Próprio

Ass. MM

[Assinatura]



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Serviço	Característica
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico outros líquidos biológicos.	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico hematológicos e hemostasia	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico sorológicos	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico imunológicos	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico imunohematológicos.	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico coprológicos	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico uroanalise	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico hormonais	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico microbiológicos.	Terceirizado
Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos/ eletrocardiografico	Próprio
Serviço de dispensação de órteses próteses e materiais especiais	Próprio
Serviço de endoscopia/ aparelho digestivo/ aparelho urinário	Próprio
Serviço de farmácia/ hospitalar	Próprio
Serviço de fisioterapia/ cardiovasculares e pneumo-funcionais/ nas disfunções músculo esqueléticas/ nas alterações em neurologia	Próprio
Serviço de hemoterapia/ diagnóstico em hemoterapia/medicina transfusional	Terceirizado
Serviço de nefrologia urologia/tratamento diálitico	Terceirizado
Serviço de oftalmologia/diagnostico em oftalmologia/tratamento clínico do aparelho da visão/tratamento cirúrgico do aparelho da visão.	Próprio
Serviço de pneumologia/ tratamento de doenças das vias aéreas inferiores	Próprio
Serviço de suporte nutricional/ enteral/ parenteral/ enteral parenteral (sistema fechado) industrializado	Terceirizado
Serviço de traumatologia e ortopedia/traumatologia e ortopedia de urgência	Próprio
Serviço de urgências/ pronto socorro geral	Próprio

Ass. M. M.

[Assinatura]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

2.4 Habilitações

- ☐ Assistência de Alta Complexidade em nutrição Enteral/Parenteral;
- ☐ Assistência de Média Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;
- ☐ Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- ☐ UTI Adulto II;
- ☐ UTI Pediátrico II;
- ☐ Assistência Métodos Definitivos de Contracepção cirúrgica;
- ☐ Laqueadura e Vasectomia.

3 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

O Hospital Regional de Gurupi é referência de média complexidade hospitalar para internação e atendimento de urgência e emergência de 18 municípios das Regiões de Saúde Centro – sul e Sul Angical, abrangendo uma população residente de 171. 546 mil habitantes sendo 76.755 de Gurupi. (IBGE – Censo 2010)

Auto MM

[Assinatura]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

4 – FUNCIONÁRIOS EXISTENTES NA UNIDADE

**RECURSOS HUMANOS LOTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI
JUNHO DE 2011**

ADMINISTRADOR	CONCURSADO	1	1	180
ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONCURSADO	1	1	180
ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	CONCURSADO	1	1	180
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONCURSADO	14	41	180
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CONT TEMP ESPECIAL	27		180
ASSISTENTE DE SERVICOS DE SAUDE	CONCURSADO	13	13	180
ASSISTENTE SOCIAL	CONCURSADO	6	8	180
ASSISTENTE SOCIAL	CONT TEMP ESPECIAL	2		180
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONCURSADO	1	1	180
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CONCURSADO	71	71	180
AUXILIAR DE LABORATORIO	CONCURSADO	1	1	180
AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	CONCURSADO	7	7	180
CIRURGIAO DENTISTA	CONCURSADO	1		90
CIRURGIAO DENTISTA	CONCURSADO	2	6	180
CIRURGIAO DENTISTA	CARGO EM COMISSÃO	2		90
CIRURGIAO DENTISTA	CARGO EM COMISSÃO	1		180
ECONOMISTA	CONCURSADO	1	1	180
ENFERMEIRO	CONCURSADO	49		180
ENFERMEIRO	CONT TEMP ESPECIAL	1	58	180
ENFERMEIRO	CARGO EM COMISSÃO	8		180
FARMACEUTICO	CONCURSADO	4	4	180
FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	CONCURSADO	1	1	180
FISIOTERAPEUTA	CONCURSADO	9	14	135
FISIOTERAPEUTA	CONT TEMP ESPECIAL	5		135
FONOAUDIOLOGO	CONCURSADO	5	6	180
FONOAUDIOLOGO	CONT TEMP ESPECIAL	1		180
MEDICO	CONCURSADO	4		90
MEDICO	CONCURSADO	29	71	180
MEDICO	CONCURSADO	29		270
MEDICO	CARGO EM COMISSÃO	9		180
MOTORISTA	CONCURSADO	2	6	180
MOTORISTA	CONT TEMP ESPECIAL	4		180
NUTRICIONISTA	CONCURSADO	2	2	180
PSICOLOGO	CONCURSADO	8	9	180
PSICOLOGO	CONT TEMP ESPECIAL	1		180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CONCURSADO	132	218	180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CONT TEMP ESPECIAL	3		180
TECNICO EM ENFERMAGEM	CARGO EM COMISSÃO	83		180
TECNICO EM LABORATORIO	CONCURSADO	6	6	180
TECNICO EM RADIOLOGIA	CONCURSADO	11	11	108
TECNICO EM RADIOLOGIA	CONT TEMP ESPECIAL	4		108
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONCURSADO	1	1	135
OUTROS				
DIRETOR ADMINISTRATIVO - HOSPITAL	CARGO EM COMISSÃO	1	1	180
GERENTE DE UNIDADE - HOSPITAL	CARGO EM COMISSÃO	6	6	180
DIRETOR DE ENFERMAGEM - HOSPITAL	CARGO EM COMISSÃO	1	1	180

CONCURSADO
CONT TEMP ESPECIAL
COMISSONADO
TOTAL

412
48
110
570

Antônio Mm

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

5 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Enquanto unidade de apoio do Centro Formador de Recursos Humanos, o Hospital participa como campo de estágio de escolas de formação média, superior de pós-graduação e integra-se a projetos de Integração Ensino-Serviço definidos pela Gestão Estadual, assim como através do Núcleo de Educação Permanente – NEP que identifica as necessidade de capacitação e formação dos profissionais que compõem a equipe hospitalar consoante a Política Nacional de Educação Permanente através da realização de Cursos de Atualização, aperfeiçoamento e especialização.

6 – METAS PARA OS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

6.1 – Internações Hospitalares:

Garantir, de acordo com a disponibilidade de leitos, com a capacidade instalada e com as metas físicas e financeiras pactuadas conforme PPI da Assistência, o atendimento de internação hospitalar, nos seguintes quantitativos médios:

Tabela1: Demonstrativos de Leitos e internações

Leitos por Especialidade	Quantitativo de Leitos	Quantitativo de internações/ANO*	Quantitativo de internações/mês
Clínicos	59	7.068	589
Cirúrgicos	45		
Isolamento	01		
UTI Adulto	08	504	42
UTI Infantil	02		

* A quantidade de internações está baseada na produção de (TABWIN)

Alb MM

[Assinatura]



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Tabela 2: Valores Médios das Autorizações de Internações Hospitalar

TETO R\$ ANO	TETO R\$ MÊS	FISICO ANO	FISICO MÊS	VALOR MEDIO DA AIH
AIH	AIH			
R\$ 5.023.113,36	R\$ 418.037,67	7.572	631	663,38

6.2– Atendimento Ambulatorial: garantir de acordo com sua capacidade instalada, o atendimento ambulatorial nos seguintes quantitativos médios propostos:

TETO SIA/mês	R\$ 95.047,14	
Procedimentos	Ano	Mês
Procedimentos com Finalidade diagnóstica	49.080	4.090
Consulta/ Atendimento urgências em geral	103.248	8.604
Procedimentos Clínicos	3.360	280
Procedimentos Cirúrgicos	1.296	108

7 – METAS PARA OS INDICADORES DE DESEMPENHO

7.1 – Taxa de Ocupação Hospitalar: manter a taxa média de ocupação hospitalar entre 75% e 80%;

7.2 – Manter taxa de permanência hospitalar em faixa compatível com os indicadores do Ministério da Saúde;

7.3 – Taxa de Mortalidade Materna e Hospitalar e de Infecção Hospitalar.

Diminuir as taxas médias atuais de

Taxa de Infecção Hospitalar	Atual 2,5 %	Proposta 2,3 %
Taxa de Óbito Institucional	Atual 1,9 %	Proposta 1,5 %

Fonte: Plano Estatístico do Hospital Regional de Gurupi

Ass. M. M.

J. L.

PCEP – PALMAS
2010



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Secretaria de
Saúde do
Estado do
Tocantins

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

Secretaria
Municipal de
Saúde,
Palmas/TO

*Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP,
que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de
Saúde de Palmas e o Gestor Estadual de Saúde do
Tocantins, visando à definição da oferta e fluxos de
serviços de saúde.*

O **MUNICÍPIO DE PALMAS/TO**, órgão público do poder executivo municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida Teotônio Segurado, s/n, Centro, Palmas/TO, mediante a interveniência de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO. 07, Lote 03, Edifício "Durval Silva", doravante denominado **GESTOR**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **SAMUEL BRAGA BONILHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/R.G. nº. 1.244.612 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 295.478.731-72, residente e domiciliado em Palmas/TO, e, do outro lado, o **ESTADO DO TOCANTINS**, por intermédio de sua **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Girassóis s/n, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **FRANCISCO MELQUIADES NETO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 102.652 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.450.834-34 e no CRM/TO sob o nº. 187, residente e domiciliado em Palmas/TO, nomeado através do Ato Governamental nº. 2.993-NM, de 09/09/2009, publicado no DOE nº. 2.972, de 10/09/2009, doravante denominado **GERENTE**, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, em especial nos seus artigos de nº. 196 a 200, as Leis Federais Nº. 8.080/90 e Nº. 8.142/90, a Norma Operacional de Assistência à Saúde 01/2002 (NOAS 01/02), o Pacto pela Saúde 2006, a Portaria N.º 161 GM/MS, de 21/01/2010, resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS**, que se regerá pelas normas gerais da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PREÂMBULO:

Considerando que a estratégia de atenção pactuada entre a **SEMUS** e a **SES** pautou-se pela coerência com as políticas públicas de saúde para o setor hospitalar e dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), notadamente pelas seguintes diretrizes:

- Garantia de acesso aos serviços pactuados de forma integral e contínua, por meio do estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas;
- Inserção das Unidades Estaduais na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Palmas/TO, com definição clara do perfil assistencial e missão institucional, observando-se, entre outros, a hierarquização e o sistema de referência e contra-referência, como garantia de acesso integral à saúde;


Samuel Braga Bonilh.
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

- Compromisso em relação aos ajustes necessários no que se refere à oferta e à demanda, dando preferência às ações de média e alta complexidade;
- Organização da atenção orientada pela Política Nacional de Humanização;
- Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e demais gestores do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Elaboração conjunta de protocolos clínicos, técnico-assistenciais e operacionais, para integrar e apoiar as diversas ações de saúde;
- Constituição de uma rede de cuidados progressivos à saúde, estabelecendo-se relações de cooperação técnica no campo da atenção entre os diferentes serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), independentemente do nível de complexidade;
- Diversificação das tecnologias de cuidados utilizados pelas unidades de saúde no processo assistencial, incluindo aquelas centradas no usuário e sua família, que levem à redução de permanência da internação hospitalar;
- Desenvolvimento de atividades de vigilância epidemiológica, hemovigilância, farmacovigilância e tecnovigilância em saúde;
- Participação das unidades de saúde nas políticas prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS), nos moldes dos Planos Operativos que integram este instrumento.

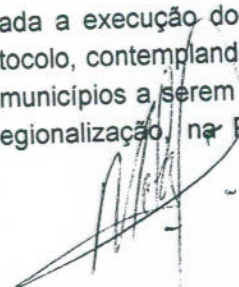
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Protocolo tem por objeto formalizar a relação ente gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e a respectiva forma de pagamento das unidades estaduais, sob gestão municipal e gerência estadual, localizadas no município de Palmas/TO, definindo o papel das unidades de saúde no sistema municipal integrando-os à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme Planos Operativos previamente definidos entre as partes, instrumento integrante deste Protocolo de Cooperação.

§ 1º A formalização da relação dar-se-á através da fixação de metas físicas mensais de serviços ofertados consoante o disposto na Cláusula Segunda, e a forma de pagamento se fará em conformidade à Cláusula Quinta, ambas deste Protocolo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL

Fica devidamente acordada a execução do Plano Operativo Anual de cada unidade de saúde constante do Anexo I do presente Protocolo, contemplando o seu papel no planejamento municipal e locorregional de acordo com a abrangência dos municípios a serem atendidos e o perfil dos serviços oferecidos, previamente definidos no Plano Diretor de Regionalização, na Programação Pactuada Integrada e na configuração das Redes


Samuel Braga Bonelli
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

Assistenciais do Estado;

§ 1º O Plano Operativo Anual detalhará as responsabilidades assumidas pelo **GERENTE** relativas ao período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Protocolo de Cooperação, sendo essas anualmente revistas e incorporadas ao PCEP, mediante celebração de Termo Aditivo.

§ 2º As metas físicas acordadas e, consequentemente, o valor global mensal, poderão sofrer variações no decorrer do período, observando-se o limite mensal de 10% (a maior ou a menor), desde que não ultrapasse o valor global deste Termo, verificados o fluxo da clientela e as características da assistência, tornando-se necessário que o **GESTOR** e o **GERENTE** promovam as alterações respectivas, de acordo com a Cláusula Sétima deste Protocolo de Cooperação.

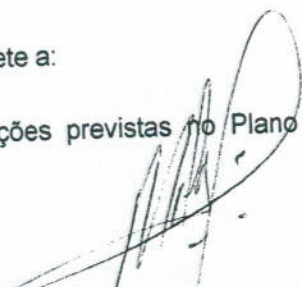
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I – DO GESTOR – A SEMUS se compromete a:

- a) acompanhar o repasse mensal dos valores financeiros de que trata a Cláusula Quinta para pagamento das unidades de saúde constantes do Anexo I;
- b) exercer monitoramento e avaliação dos serviços prestados pelas unidades de saúde constantes do Anexo I, na execução dos Planos Operativos Anuais;
- c) monitorar o processamento do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) ou outro sistema de informações que venha a ser implantado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em substituição, ou em complementação a estes;
- d) monitorar a alimentação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), ou outro Sistema de Informações que venha a ser implantado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em substituição ou em complementação a este, fazendo constar no cadastro da unidade de saúde que for objeto do PCEP, em campo específico, informações relativas ao termo firmado;
- e) analisar e emitir parecer referente aos relatórios anuais e mensais enviados pelas unidades de saúde, e os dados disponíveis no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH);
- f) encaminhar os atendimentos, incluindo as cirurgias eletivas, através do Complexo de Regulação, obedecendo às políticas estadual e municipal de regulação;
- g) acompanhar e avaliar de forma permanente o grau de consecução das metas;
- h) realizar auditorias operacionais.

II – DO GERENTE – a SES se compromete a:

- a) apresentar ao **GESTOR** as informações previstas no Plano Operativo Anual, relativas a cada uma das


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

unidades de saúde que compõem o PCEP;

b) cumprir, através das unidades de saúde constantes do Anexo I, o Plano Operativo Anual, conforme estabelecido no presente Protocolo de Cooperação;

c) disponibilizar os serviços das unidades de saúde que integram o PCEP, considerando as políticas municipal e estadual de regulação;

d) garantir o atendimento dos serviços de urgência e emergência, de acordo com o perfil das unidades, obedecendo aos protocolos de regulação da urgência;

e) apresentar ao **GESTOR** relatório mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a liberação dos dados pelo DATASUS/MS, contendo informações relativas à prestação dos serviços, com a apropriação por unidade de saúde;

f) apresentar ao **GESTOR** relatório anual, ao término do período de 12 (doze) meses, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente da liberação dos dados pelo DATASUS/MS, contendo informações relativas à execução do PCEP, com a apropriação por unidade de saúde;

g) alimentar o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ou outro sistema de informação que venha a ser implantado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em substituição ou em complementação àqueles.

h) Apresentar ao **GESTOR**, até o dia 30 de setembro de 2010, os relatórios com as especificações previstas nas cláusulas do Termo de Compromisso entre Entes Públicos nº 072/2009.

III – DO GESTOR E DO GERENTE – a SEMUS e a SES se comprometem conjuntamente a:

a) elaborar o Plano Operativo Anual de acordo com a Programação Pactuada Integrada (PPI) de Atenção à Saúde;

b) promover as alterações necessárias no Plano Operativo Anual, sempre que a variação das metas físicas e, consequentemente, o valor mensal ultrapassar o limite de 10%;

c) informar ao Ministério da Saúde, após aprovação na Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Tocantins (CIB-TO), quando houver alteração dos recursos financeiros superior a 10 %, até o dia 25 do mês anterior à competência em que vigorará o novo valor;

d) analisar os Relatórios Anuais emitidos pelo GERENTE, comparando as metas com os resultados alcançados e com os recursos financeiros repassados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

os partícipes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do presente Termo de Cooperação, serão destinados recursos financeiros no montante de **R\$ 86.416.182,63 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) por ano**, sendo R\$ 36.364.679,19 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) oriundos do Fundo Nacional de Saúde e R\$ 50.051.503,44 (cinquenta milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos) do Tesouro Estadual, de forma proporcional ao atendimento da população residente no município e ao atendimento às referências intermunicipais pactuados na PPI;

§ 1º Os recursos anuais a serem destinados pelo **GESTOR** para a execução desse Protocolo serão repassados diretamente pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, sendo que no mês de agosto o repasse será feito no valor de R\$ 3.364.679,19 (Três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos);

§ 2º Nos meses subsequentes ao período de vigência deste protocolo o valor repassado ao Fundo Estadual de Saúde será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) mensais, permanecendo no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 364.679,19 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

§ 1º O acompanhamento e a avaliação dos resultados do PCEP serão realizados por uma Comissão de Acompanhamento, nomeada de forma paritária em Portaria conjunta do **GESTOR** e **GERENTE**.

§ 2º Essa Comissão se reunirá, no mínimo, trimestralmente, para realizar o acompanhamento dos Planos Operativos Anuais, avaliando o cumprimento das metas físicas pactuadas, podendo propor, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores de avaliação no Plano Operativo Anual.

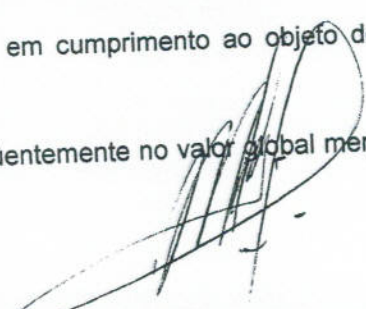
§ 4º Deverá reunir-se também, sempre que os limites físicos e financeiros forem superados ou não alcançados respeitando-se a margem de 10%, para avaliar a situação e propor as alterações necessárias no PCEP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O **GESTOR** e o **GERENTE** poderão de comum acordo e a qualquer tempo, alterar o presente Protocolo e os Planos Operativos Anuais, mediante a celebração de Termo Aditivo, com exceção do seu objeto.

§ 1º O volume de recursos repassados em cumprimento ao objeto deste Protocolo poderá ser alterado, de comum acordo, nas seguintes hipóteses:

a) Variações nas metas físicas e conseqüentemente no valor global mensal superiores aos limites estabelecidos


Samuel Braga Bomio
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, e que impliquem em alterações financeiras;

b) Alteração a qualquer tempo das Cláusulas deste Protocolo ou dos Planos Operativos Anuais, que impliquem em novos valores financeiros;

c) Revisão anual dos Planos Operativos.

§ 2º As partes somente poderão fazer alterações neste Protocolo de Cooperação e nos Planos Operativos Anuais, se decorridos no mínimo 90 (noventa) dias após a publicação do presente instrumento, ou de seu respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA INADIMPLÊNCIA

Para eventuais disfunções havidas na execução deste Protocolo, o valor relativo ao repasse estabelecido na programação financeira constante poderá, mediante comunicado oficial ao ente responsável pela gerência da(s) unidade(s), ser alterado pelo ente responsável pela gestão, total ou parcialmente, nos seguintes casos:

a) não cumprimento do PCEP, atestado pela Comissão de Acompanhamento;

b) Fornecimento, pelo gerente, de informações incompletas, extemporâneas ou inadimplentes nos formatos solicitados pelo gestor, obstaculização da avaliação, da supervisão ou das auditorias operacionais realizadas por órgãos de qualquer nível de gestão do SUS e na falta de apresentação do Relatório Anual;

c) não alimentação dos sistemas de informação.

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO

A não apresentação ao **GESTOR** dos relatórios previstos na alínea "h", inciso II, da cláusula terceira deste, pelo **GERENTE**, determinará o encerramento deste protocolo de cooperação.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

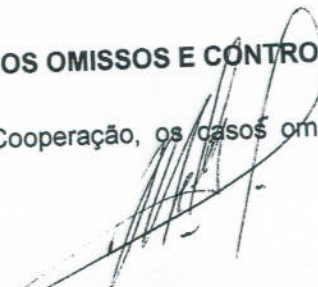
O **GESTOR** e o **GERENTE** providenciarão, respectivamente, a publicação do extrato do presente Protocolo no Diário Oficial do Estado de Tocantins, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco da atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS E CONTROVERSOS

No curso da vigência deste Protocolo de Cooperação, os casos omissos e as controvérsias havidas entre


Samuel Braga Bonfatti
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

GESTOR e GERENTE, relativas à interpretação ou à aplicação do presente Termo ou dos Planos Operativos Anuais, deverão ser resolvidos sob a mediação das Comissões de Acompanhamento, através de negociação.

Parágrafo único. Se as Comissões de Acompanhamento não conseguirem resolver as controvérsias, estas serão submetidas à apreciação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Tocantins (CIB-TO).

E, por estarem assim justos e pactuados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das 02 (duas) testemunhas infra-assinadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU/TO, Palmas/TO aos 24 dias do mês de julho de 2010.


Francisco Melquíades Neto
Secretário de estado da Saúde


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

01- _____

CPF nº.

02- _____

CPF nº.



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça dos Girassóis, Centro, Palmas/TO – CEP.: 77.003-020.
www.saude.to.gov.br – Telefones: (63) 3218-1730 / 1713.

ANEXO I

UNIDADES SOB A GERÊNCIA DO ESTADO

1-Nome: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO ROCHA SILVA
CNES: 6469205
CNPJ: 25053117006367
Razão Social: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde
Logradouro: 202 Sul Rua NSB Lote 19
Bairro: Centro
CEP: 7701-010
Município: Palmas **UF:** TO
Tipo Unidade: Hospital Especializado

2-Nome: HOSPITAL GERAL DE PALMAS
CNES: 2786117
CNPJ: 25053117002450
Razão Social: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde
Logradouro: 201 Sul NS 01 Conjunto 02 **Número:** 01
Bairro: Centro
CEP: 77.015-202
Município: Palmas **UF:** TO
Tipo Unidade: Hospital Geral

3-Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE "DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS"
CNES: 2755157
CNPJ: 25053117001560
Razão Social: Tocantins Secretaria de Estado da Saúde
Logradouro: Rua NE 5 104 Norte **Número:** S/N
Bairro: Centro
CEP: 77006-020
Município: Palmas **UF:** TO
Tipo Unidade: Hospital Especializado


Samuel Braga Bonini
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I
PLANO OPERATIVO ANUAL

RECURSOS HUMANOS LOTADOS NO HOSPITAL GERAL DE PALMAS		
Agosto/2010		
FORMAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA/ MENSAL
Médico	Efetivo - 165 Comissionado - 22	90,180,270 horas
Enfermeiro	Efetivo - 83 Comissionado - 46	180 horas
Fisioterapeuta	Efetivo - 8	135 horas
Fonoaudiólogo	Efetivo - 8	130 horas
Psicologia	Efetivo - 11	180 horas
Cirurgião Dentista	Efetivo - 11 Comissionado - 1	90 e 180 horas
Nutricionista	Efetivo - 1	180 horas
Assistente Social	Efetivo - 10	180 horas
Técnico/ Auxiliar em Enfermagem	Efetivo - 411 Comissionado - 112	180 horas
Assistente Administrativo	Efetivo - 2	180 horas
Assistente de Serviços de Saúde	Efetivo - 60	180 horas
Auxiliar Administrativo	Efetivo - 2	180 horas
Auxiliar de Serviços de Saúde	Efetivo - 15	180 horas
Engenheiro Mecânico	Efetivo - 1	180 horas
Executivo em Saúde	Efetivo - 1	180 horas
Administrador Hospitalar	Efetivo - 1	180 horas
Farmacêutico	Efetivo - 8	180 horas
Farmacêutico Bioquímico	Efetivo - 5	180 horas
Motorista	Efetivo - 3	180 horas
Operador de Microcomputador	Efetivo - 1	180 horas
Professor da Educação Básica	Efetivo - 1	180 horas
Técnico em Contabilidade	Efetivo - 1	180 horas
Técnico em Eletrônica	Efetivo - 1	180 horas
Técnico em Radiologia	Efetivo - 8	108 horas
OUTROS	CARGO	CARGA HORÁRIA
Assessoramento Direto AD	Comissionado - 158	180 horas
Assessoramento Superior DAS	Comissionado - 36	180 horas
		Efetivo - 818
		Comissionado - 375
		TOTAL GERAL - 1.193

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 403 TO
Diretor Geral

Valéria Silva Paranaíba
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat. 94003200-6

Samuel Braga Bonito
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II

PLANO OPERATIVO ANUAL

UNIDADE: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AIRES

O presente Plano Operativo tem o objetivo de estabelecer as metas qualitativas e quantitativas bem como compromissos a serem cumpridos pela Unidade para que o mesmo faça jus ao recebimento dos recursos financeiros do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos, no período compreendido entre 24 de julho de 2010 a 23 de julho de 2011, que pode ser prorrogado por igual período.

1 – COMPROMISSOS GERAIS

O Hospital Geral de Palmas assume, em caráter permanente, os seguintes compromissos mínimos:

1.1 – Dedicar ao SUS – Sistema Único de Saúde 100% da totalidade de atendimento;

1.2 – Constituir legalmente e manter ativas as seguintes comissões:

- Comissão de Controle e Infecção Hospitalar;
- Comissão de Ética;
- Comissão de Revisão de Prontuários e Análise de Óbitos.

1.3 – Estabelecer o processo de referência e contra referência, tanto na área hospitalar quanto ambulatorial;

1.4 – Integrar-se a Central de Regulação estadual/ municipal;

1.5 – Manter o serviço próprio de manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares que executem diretamente, em parte ou na totalidade, a manutenção dos serviços, ou ser capaz de supervisionar a prestação de serviços por terceiros;

1.6 – Ter normas e rotinas institucionalizadas e operacionalizadas para todos os serviços;

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 803-10
Diretor Geral

Aleluia Silva Paranaguá
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat... 90003200-6

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

1.7 – O Hospital Geral de Palmas apresentará à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, após a disponibilização dos dados pelo DATASUS/ Ministério da Saúde, relatórios mensais, informando a prestação de serviços e das medidas tomadas para efetivação dos compromissos acima.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

2.1 – Instalações Físicas para a Assistência:

2.1.1 Urgência e Emergência

Descrição	Quantidade/Consultório
Consultórios médicos	03
Sala de Curativo	01
Sala de gesso	01
Sala de higienização	02
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação - indiferenciado	04

2.1.2 Ambulatório

Descrição	Quantidade/Consultório
Clínicas Especializadas	04
Sala de Enfermagem – Serviços	04
Sala de Curativo	01
Sala de gesso	01

2.1.3 Hospitalar - Centro Cirúrgico

Descrição	Quantidade/Consultório
Sala de Cirurgia	07
Sala de Recuperação	01

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 603 - TO
Diretor Geral

Marcelo Silva Paranaguá
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat. 90003200-6

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

2.2 Equipamentos

2.2.1 Equipamentos de Diagnóstico por Imagem

Descrição	Existente	SUS
Raio X de 100 a 500 MA	01	01
Ultrassom	01	01
Tomógrafo Computadorizado	01	01
Ultrassom /doppler	02	02
Ultrassom/ ecografo	03	03
Mamógrafo/simples	01	01
Mamógrafo/estereotaxia	01	01
Raio X ate 100 ma	01	01
Raio X com frueroscopia	01	01
Raio X dentário	01	01
Raio X mais de 500	01	01
Raio X para hemodinâmica	01	01
Ressonância magnética	01	01

2.2.2 Equipamentos de Infra-estrutura

Descrição	Existente	SUS
Grupo Gerador	01	01

2.2.3 Equipamentos para Manutenção da Vida

Descrição	Existente	SUS
Bomba de Infusão (comodata)	54	54
Desfibrilador	23	23
Monitor de ECG	45	45
Reanimador Pulmonar/ Ambulatório	80	40
Respirador/ Ventilador	34	28
Monitor de pressão não – invasivo	15	15

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 603 - TO
Diretor Geral

Auleria Silva Paranaíba
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
90003200-6

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Monitor de pressão invasivo	03	03
Marcapasso temporário	03	03
Berço aquecido	01	01
Bomba de Infusão intra-aortico	01	01

2.2.4 Equipamentos de por Métodos Gráficos

Descrição	Existente	SUS
Eletrocardiógrafo	01	01

2.2.5 Equipamentos de por Métodos Ópticos

Descrição	Existente	SUS
Endoscópio digestivo	01	01
Laparoscópico /vídeo	02	02
Microscópio cirúrgico	02	02

2.2.6 Equipamentos de Odontologia (disponibilizados pelo município de Palmas, conforme Ofício nº. 2.236/DATS/GAB/2007/SEMUS, de 12.11.2007).

Descrição	Existente	SUS
Caneta de alta rotação	02	0
Caneta de baixa rotação	01	0
Equipo odontológico	01	0
Fotopolimerizador	01	0
Amalgamador	01	0
Aparelho de profilaxia	01	0
Compressor	02	01

2.2.7 Outros Equipamentos

Descrição	Existente	SUS
Aparelho de eletroestimulação	01	01

Dr. Paulo Paria Barbosa
CRM 603 - TO
Diretor Geral

Glécia Silva Paranaguá
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat. 90003200-6

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Equipamento de circulação extracorporea	01	01
Equipamento para audiometria	01	01
Equipamento para hemodiálise	01	01

2.3 Serviços

2.3.1 Serviços de Apoio

Descrição	Situação
Ambulância	Próprio
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Nutrição e Dietética (s.n.d.)	Terceirizado
SAME ou S.S.P (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
Serviço Social	Próprio
Lavanderia	Terceirizado
Necrotério	Próprio

2.3.2 - Serviços Especializados

Serviço	Característica
Cirurgia Vascular/ fistula sem enxerto	Próprio
Cirurgia Vascular/ fistula com enxerto	Próprio
Medicina Nuclear/ in vivo	Terceirizado (5284694)
Serviço de assistência de alta complexidade em neurocirurgia/ do trauma e anomalias	Próprio
Serviço de assistência de alta complexidade em neurocirurgia/ coluna e nervos periféricos	Próprio
Serviço de assistência de alta complexidade em neurocirurgia/ tumores do sistema nervoso	Próprio
Serviço de assistência de alta complexidade em neurocirurgia/ neurocirurgia vascular	Próprio

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 603 - TO

Glória Silva Maranhão
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Fone: 90003200-6

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Serviço de assistência de alta complexidade em neurocirurgia/ tratamento endovascular	Próprio
Serviço de atenção à obesidade grave/ tratamento clínico	Próprio
Serviço de atenção à saúde auditiva/ diagnostico e tratamento na MC	Próprio
Serviço de atenção à saúde auditiva/ diagnóstico diferencial	Próprio
Serviço de atenção a saúde auditiva/ fonoaudiologia	Próprio
Serviço de atenção a saúde auditiva/ diagnostico em audiologia	Próprio
Serviço de atenção à saúde reprodutiva/ laqueadura	Próprio
Serviço de atenção à saúde reprodutiva/ vasectomia	Próprio
Serviço de cirurgia cardiovascular/ eletrofisiologia	Próprio
Serviço de cirurgia cardiovascular/ cirurgia cardiovascular adulto	Próprio
Serviço de cirurgia cardiovascular/ cirurgia vascular	Próprio
Serviço de cirurgia cardiovascular/ cardiovascular intervencionista	Próprio
Serviço de cirurgia cardiovascular/ endovascular extracardiaca	Próprio
Serviço de cirurgia reparadora/ tratamento em queimados	Próprio
Serviço de controle de tabagismo/ abordagem e tratamento ao fumante	Próprio
Serviço de diagnostico por anatomia patológica/ anatomopatologico	Próprio
Serviço de diagnostico por anatomia patológica/ citopatologico	Próprio
Serviço de diagnostico por imagem/ tomografia computadorizada	Próprio/ Terceirizado (2755246)
Serviço de diagnostico por imagem/ ressonância magnética	Próprio e terceirizado (5098246)
Serviço de diagnostico por imagem/ radiologia	Próprio
Serviço de diagnostico por imagem/ ultrassonografia	Próprio
Serviço de diagnostico por laboratório/ outros líquidos	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ bioquímicos	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ genética	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ hematológicos	Terceirizado (2755270)

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 6037 TO
Diretor Geral

Alexia Silva Paganagá
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
- Tel. 90003200-6

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Serviço de diagnostico por laboratório/ sorológicos	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ imunohematológicos	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ coprológico	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ uroanálise	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ hormonais	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ vigilância epidemiológica	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ toxicológicos	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnostico por laboratório/ microbiológicos	Terceirizado (2755270)
Serviço de diagnóstico por métodos gráficos/ eletroencefalográfico	Terceirizado (5081653)
Serviço de diagnóstico por métodos gráficos/ eletrocardiográfico	Próprio
Serviço de dispensação de ortese e prótese/ OPM auditivas	Próprio
Serviço de endocrinologia/diagnóstico e tratamento	Próprio
Serviço de endocrinologia/cirurgia de glândulas endócrinas	Próprio
Serviço de endocrinologia/do aparelho digestivo	Próprio
Serviço de endocrinologia/ do aparelho respiratório	Próprio
Serviço de endocrinologia/ do aparelho urinário	Próprio
Serviço de endocrinologia/ do aparelho ginecológico	Próprio
Serviço de farmácia/farmácia hospitalar	Próprio
Serviço de fisioterapia/ Assist. fisioterapeutica em alterações oncológicas	Próprio
Serviço de fisioterapia/ Assist. fisioterapeutica em oftalmologia	Próprio
Serviço de fisioterapia/ Assist. fisioterapeutica em queimados	Próprio
Serviço de fisioterapia/ Assist. fisioterapeutica nas alterações em neurologia	Próprio
Serviço de fisioterapia/ Assist. fisioterapeutica cardiovasculares e pneumo-funcionais	Próprio
Serviço de fisioterapia/ Assist. fisioterapeutica nas disfunções	Próprio

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 603 / TO
Diretor Geral

Marcelina Silva Paranaguá
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat. 90003200-6

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

músculo esquelética	
Serviço de hemoterapia/diagnostico em hemoterapia	Próprio
Serviço de hemoterapia/ procedimentos especiais em hemoterapia	Próprio
Serviço de hemoterapia/ medicina transfusional	Próprio
Serviço de laboratório de histocompatibilidade/ histocompatibilidade por meio sorologia	Próprio
Serviço de laboratório de histocompatibilidade/ histocompatibilidade por sorologia	Próprio
Serviço de nefrologia urológica/ por tratamento dialítico	Próprio
Serviço de nefrologia urológica/ confecção intervenção	Próprio
Serviço de nefrologia urológica/ tratamento em nefrologia	Próprio
Serviço de oftalmologia/ diagnóstico em oftalmologia	Próprio
Serviço de oftalmologia/ tratamento clínico	Próprio
Serviço de oftalmologia/ tratamento cirúrgico	Próprio
Serviço de oncologia/ oncologia pediátrica	Próprio
Serviço de oncologia/ hematológica	Próprio
Serviço de oncologia/ oncologia clínica	Próprio
Serviço de oncologia/ oncologia cirúrgica	Próprio
Serviço de pneumologia/ tratamento de doenças vias aéreas inferiores	Próprio
Serviço de reabilitação/ reabilitação física	Próprio
Serviço de suporte nutricional/ enteral	Próprio
Serviço de suporte nutricional/ enteral e parenteral	Próprio
Serviço de traumatologia e ortopedia/ serviço de traumatologia e ortopedia de urgência	Próprio
Serviço de traumatologia e ortopedia/ serviço de traumatologia e ortopedia	Próprio
Serviço de traumatologia e ortopedia/ serviço de traumatologia e ortopedia pediátrica	Próprio
Serviço de urgências/ pronto socorro especializado	Próprio
Serviço de videolaparoscopia/ diagnóstica	Próprio
Serviço de videolaparoscopia/ cirúrgica	Próprio
Serviço de vigilância em saúde/ núcleo de vigilância hospitalar	Próprio
Serviço de posto de coleta/ coleta realizada fora da estrutura	Próprio

Dr. Paulo R. Barbosa
CRM 603 10
Diretor Geral

Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat... 90003200-6

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

2.4 Habilitações

- Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave;
- Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade;
- Assistência Alta Complexidade Cardiovascular;
- Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista;
- Cirurgia Vascular;
- Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardiácos;
- Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia;
- UNACON;
- Vasectomia;
- Centro de Referência Assistência a Queimados-Media Complexidade;
- Centro de Referência Assistência a Queimados-Alta Complexidade;
- Unidade de Assistência Alta Complexidade em terapia nutricional;
- Enteral e Parenteral;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;
- Ortopedia-Mão;
- UTI II Adulto;
- UTI II Pediátrico;
- Videocirurgias;

3 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS

O Hospital Geral de Palmas atende a média e alta complexidade de sua região de saúde, presta serviços para uma população própria de 188.642 habitantes e uma população referenciada de 545.864 habitantes.

4 – FUNCIONÁRIOS EXISTENTES NA UNIDADE

Relação de funcionários por categoria/ quantidade/ carga horária - Anexo I.

5 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS


Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 6034-TO
Diretor Geral


Mariana Paganini
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat. 90003200-6


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Enquanto unidade de apoio a Centro Formador de Recursos Humanos, o hospital participa como campo de estágio e integra-se a projetos de integração Ensino-Serviço, definidos pelo gestor, assim como através do Núcleo de Educação Permanente/NEP identifica as necessidades de capacitação e formação dos profissionais que compõem a equipe hospitalar.

6 – METAS FÍSICAS/FINANCEIRAS DE SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS
(de acordo com o § 1º da CLAUSULA PRIMEIRA do PCEP)

6.1 – Internações Hospitalares: garantir de acordo com a sua disponibilidade de leitos o atendimento a internação hospitalar, com 100% dos mesmos para usuários dos SUS, nos quantitativos médios propostos;

Leitos por Especialidades	Quantitativo de Leitos	Quantitativo de Internações
Clínicos	93	957
Cirúrgicos	112	
Isolamento	01	
UTI Adulto	18	86
UTI Infantil	08	
Fonte: FCES/ CNES – 12.08.2010		TABWIN – SIH/média janeiro a maio/2010

Teto de SIH RS	Nº. de AIH	Valor Médio RS
R\$ 1.501.320,14	1.043	1.439,08

6.1.1 – Cirurgias Eletivas: garantir para os pacientes residentes no município de Palmas-TO, a realização de 95 cirurgias mensais, sendo 15 de Otorrinolaringologia, 20 de Oftalmologia, 10 de Hernioplastia, 10 de Hemorroidectomia, 10 de Colectomia, 10 de Tireoidectomia, 20 de Varizes e 5 Bariátrica, que deverão ser autorizadas pelo Complexo Regulador Estadual.

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 603 - TO
Diretor Geral

Marcelo da Silva Paranaíba
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mar... 90003200-6

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

6.2 – Atendimento Ambulatorial: garantir de acordo com sua capacidade instalada, o atendimento ambulatorial nos seguintes quantitativos médios propostos:

Teto SIA/mês	R\$ 644.614,72
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	18.897
Consultas médicas/outros profissionais nível superior	930
Consulta/atendimento urgências (em geral)	3.311
Atendimento/Acompanhamento reabilitação	43
Atendimento de enfermagem (em geral)	4.180
Acompanhamento em outras especialidades	33
Procedimentos Clínicos	1.076
Procedimentos Oncológicos	412
Procedimentos Cirúrgicos	189
Anestesiologia	64
Órteses e Próteses Auditivas	122

Fonte: TABWIN – SIA/ média agosto 2009 a junho/2010.

7 – METAS PARA OS INDICADORES DE DESEMPENHO

7.1 – Taxa de Ocupação Hospitalar: manter a taxa média de ocupação hospitalar entre 85% e 95%;

7.2 – Manter taxa de permanência hospitalar em faixa compatível com os indicadores do Ministério da Saúde;

7.3 – Taxa de Mortalidade Materna e Hospitalar e de Infecção Hospitalar.

Diminuir as taxas médias atuais de:

Taxa de Infecção Hospitalar *	Atual 2,8 %	Proposta 2,78 %
Taxa de Óbito Institucional	Atual 4,6 %	Proposta 4,1 %

Fonte: Plano Estatístico do Hospital Geral de Palmas

8 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Para execução do presente Plano Operativo, na competência Agosto/2010, ficam programados R\$ 5.031.464,00 (cinco milhões, trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) mensais. Sendo:

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 603-70
Diretor Geral

Marcelo Silva Paranaíba
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat. 90003200-6


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

8.1 – R\$ 2.624.685,65 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, referente aos recursos do Tesouro Estadual;

8.2 – R\$ 2.406.778,35 (Dois milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) referentes ao valor proveniente do Fundo Nacional de Saúde, relativo aos recursos de média e alta complexidade do município de Palmas e referências.

Para as demais competências, ficam programados R\$ 4.770.620,51 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) mensais. Sendo:

8.3 – R\$ 2.624.685,65 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, referente aos recursos do Tesouro Estadual;

8.4 – R\$ 2.145.934,86 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) referentes ao valor proveniente do Fundo Nacional de Saúde, relativo aos recursos de média e alta complexidade do município de Palmas e referências.

Palmas, 24 de Julho de 2010.

PAULO FARIA BARBOSA
DIRETOR GERAL HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AIRES
IDENTIDADE – 306.053-8
CPE – 446.084.546-68

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 603 - TO
Diretor Geral

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas

Dr. Paulo Faria Barbosa
CRM 603 - TO
Diretor Geral



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I

PLANO OPERATIVO ANUAL

RECURSOS HUMANOS LOTADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS Agosto/2010		
FORMAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA
Médico	Efetivo – 49 Comissionado – 7	90, 180 e 270 horas 90, 180 e 270 horas
Enfermeiro	Efetivo – 20 Comissionado – 39	180 horas 180 horas
Fisioterapeuta	Efetivo – 8	135 horas
Fonoaudiólogo	Efetivo – 5	180 horas
Psicólogo	Efetivo – 7	180 horas
Cirurgião Dentista	Efetivo – 6 Comissionado – 5	90 e 180 horas
Nutricionista	Efetivo – 4	180 horas
Assistente Social	Efetivo – 8	180 horas
Técnico/ Auxiliar em Enfermagem	Efetivo – 150 Comissionado – 121	180 horas
Assistente Administrativo	Efetivo - 4	180 horas
Assistente de Serviços de Saúde	Efetivo - 22	180 horas
Analista em Desenvolvimento Social	Efetivo – 1	180 horas
Auxiliar de Serviços de Saúde	Efetivo – 21	180 horas
Biólogo em Saúde	Efetivo – 1	180 horas
Farmacêutico	Efetivo – 5	180 horas
Motorista	Efetivo – 1	180 horas
Técnico em Laboratório	Efetivo – 1	180 horas
Técnico em Radiologia	Efetivo – 8	108 horas
OUTROS	CARGO	CARGA HORÁRIA
Assessoramento Direto AD	Comissionado – 83	180 horas
Assessoramento Superior DAS	Comissionado – 10	180 horas
		Efetivo – 321
		Comissionado – 265
		TOTAL GERAL – 586


Valéria Silva Paranaíba
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat 90003200-6


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE**

ANEXO II

PLANO OPERATIVO ANUAL

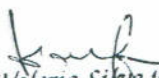
**UNIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA SIQUEIRA
CAMPOS**

O presente Plano Operativo tem o objetivo de estabelecer as metas qualitativas e quantitativas bem como compromissos a serem cumpridos pela Unidade para que o mesmo faça jus ao recebimento dos recursos financeiros do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos, no período compreendido entre 24 de Julho de 2010 a 23 de Julho de 2011, que pode ser prorrogado por igual período.

1 – COMPROMISSOS GERAIS

O Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos assume, em caráter permanente, os seguintes compromissos mínimos:

- 1.1 – Dedicar ao SUS – Sistema Único de Saúde 100% da totalidade de atendimentos;
- 1.2 – Constituir legalmente e manter ativas as seguintes comissões:
 - Comissão de Controle e Infecção Hospitalar;
 - Comissão de Ética;
 - Comissão de Revisão de Prontuários e Análise de Óbitos.
- 1.3 – Estabelecer o processo de referência e contra referência, tanto na área hospitalar quanto ambulatorial;
- 1.4 – Integrar-se a Central de Regulação estadual/ municipal;
- 1.5 – Manter o serviço próprio de manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares que executem diretamente, em parte ou na totalidade, a manutenção dos serviços, ou ser capaz de supervisionar a prestação de serviços por terceiros;
- 1.6 – Ter normas e rotinas institucionalizadas e operacionalizadas para todos os serviços;


Valéria Siqueira Paranaguá
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mar 90003200-6


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

1.7 – O Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos apresentará à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, após a disponibilização dos dados pelo DATASUS/ Ministério da Saúde, relatórios mensais, informando a prestação de serviços e das medidas tomadas para efetivação dos compromissos acima.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

2.1 – Instalações Físicas para a Assistência:

2.1.1 Urgência e Emergência

Descrição	Quantidade/Consultório
Consultórios médicos	04
Sala de Pequena Cirurgia	01
Sala de Repouso/Observação - feminino	01
Sala de Repouso/Observação - pediátrica	02

2.1.3 Hospitalar - Centro Cirúrgico

Descrição	Quantidade/Consultório
Sala de Cirurgia	04
Sala de recuperação	01
Sala parto normal	01
Sala de pré-parto	02

2.2 Equipamentos

2.2.1 Equipamentos de Diagnóstico por Imagem

Descrição	Existente	SUS
Raio X de 100 MA	02	02
Raio X de 100 a 500 MA	01	01

Valeria Silva Taurin
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde


Samuel Braga Bonini
Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Ultrassom convencional	01	01
Ultrassom doppler colorido	02	02

2.2.2 Equipamentos de Infra-estrutura

Descrição	Existente	SUS
Grupo Gerador	01	01

2.2.3 Equipamentos para Manutenção da Vida

Descrição	Existente	SUS
Berço aquecido	21	21
Bomba de Infusão (comodata)	29	29
Desfibrilador	04	04
Equipamento de fototerapia	09	09
Incubadora	11	11
Monitor de ECG	23	23
Monitor de pressão não invasivo	01	01
Reanimador Pulmonar/Ambu	14	14
Respirador/Ventilador	14	14

2.2.4 Equipamentos de por Métodos Gráficos

Descrição	Existente	SUS
Eletrocardiógrafo	02	02

2.2.5 Outros Equipamentos

Descrição	Existente	SUS
Aparelho de eletroestimulação	01	01


Valéria Silva Parauzeiro
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde


Samuel Braga Bonelli
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

2.3 Serviços

2.3.1 Serviços de Apoio

Descrição	Situação
Ambulância	Próprio
Banco de leite	próprio
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lactário	Próprio
Lavanderia	próprio
Necrotério	próprio
Nutrição e Dietética (s.n.d.)	Próprio
SAME ou S.S.P (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio
Serviço Social	Próprio

2.3.2 Serviços Especializados

Serviço	Característica
Serviço de atenção à saúde Auditiva/ Terapia Fonoaudiológica	Próprio
Serviço de atenção à saúde Reprodutiva/ Laqueadura	Próprio
Serviço de atenção em saúde bucal/ Cirurgia Bucomaxilofacial	Próprio
Serviço de cirurgia reparadora/ Tratamento em Queimados	Próprio
Serviço de diagnostico por anatomia patológica ou cito patologia/exames anatomopatologicos	Terceirizado (2546647)
Serviço de diagnostico por anatomia patológica ou cito patologia/exames citopatológicos	Terceirizado (2546647)
Serviço de diagnóstico por imagem/ tomografia computadorizada	Terceirizado (2546604)
Serviço de diagnóstico por imagem/ radiologia	Próprio
Serviço de diagnóstico por imagem/ ultrassonografia	Próprio
Serviço de diagnóstico por laboratório clínico/ outros líquidos	Terceirizado


Valéria Silva Furukawa
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde


Samuel Braga Bonilh
Secretário Municipal de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

biológicos/ bioquímicos/ hematológicos e hemostasia/ sorológicos e imunológicos/ imunohematológicos/ coprológicos/ uroanalise/ hormonais/ microbiológicos.	(3475239)
Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos/ eletrocardiografico	Próprio
Serviço de dispensação de órteses próteses e materiais especiais	Próprio
Serviço de endoscopia/ aparelho digestivo/ aparelho urinário	Próprio
Serviço de farmácia/ hospitalar	Próprio
Serviço de fisioterapia/ cardiovasculares e pneumo-funcionais/ nas disfunções músculo esqueléticas/ nas alterações em neurologia	Próprio
Serviço de hemoterapia/ diagnóstico em hemoterapia/medicina transfusional	Terceirizado (2370336)
Serviço de nefrologia urologia/tratamento dialitico	Terceirizado (5615283)
Serviço de oftalmologia/diagnostico em oftalmologia/tratamento clinico do aparelho da visão/tratamento cirúrgico do aparelho da visão.	Próprio
Serviço de pneumologia/ tratamento de doenças das vias aéreas inferiores	Próprio
Serviço de suporte nutricional/ enteral/ parenteral/ enteral parenteral com manipulação fabricação	Próprio
Serviço de traumatologia e ortopedia/traumatologia e ortopedia de urgência	Próprio
Serviço de urgências/ pronto socorro geral	Próprio

2.4 Habilitações

- Referencia hospitalar em atendimento secundário a gestão de alto risco;
- Hospital amigo da criança;
- Laqueadura;
- Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional;
- Enteral e parenteral;
- UTI neonatal;
- Cuidados intermediários.

3 – ÁREA DE ABRNAGÊNCIA DO HOSPITAL DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS:


Valéria Silva Faruquim
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde


Samuel Braga Bordin
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

O Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos atende a média e alta complexidade de sua região de saúde, presta serviços para uma população própria de 188.642 habitantes e uma população referenciada de 545.864 habitantes.

4 – FUNCIONÁRIOS EXISTENTES NA UNIDADE

Relação de funcionários por categoria/ quantidade/ carga horária - Anexo I.

5 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Enquanto unidade de apoio a Centro Formador de Recursos Humanos, o hospital participa como campo de estágio e integra-se a projetos de integração Ensino-Serviço, definidos pelo gestor, assim como através do Núcleo de Educação Permanente/NEP identifica as necessidades de capacitação e formação dos profissionais que compõem a equipe hospitalar.

6 – METAS FÍSICAS/FINANCEIRAS DE SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS
(de acordo com o § 1º da CLAUSULA PRIMEIRA do PCEP)

6.1 – Internações Hospitalares: garantir de acordo com a sua disponibilidade de leitos o atendimento a internação hospitalar, com 100% dos mesmos para usuários dos SUS, nos quantitativos médios propostos:

Leitos por Especialidades	Quantitativo de Leitos	Quantitativo de Internações
Clínicos	42	607
Cirúrgicos	34	
UTI Neonatal	12	61
Unidade Intermediária Neonatal	15	

Fonte: FCES/ CNES – 11.08.2010

TABWIN – SIH/média janeiro a maio/2010


Valéria Silva Paranaíba
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat 90003200-6


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Teto de SIH R\$	Nº. de AIH	Valor Médio R\$
542.599,74	668	812,27

6.1.1 – Cirurgias Eletivas: garantir para os pacientes residentes no município de Palmas-TO, a realização de 10 cirurgias mensais de Histerectomia, que deverão ser autorizadas pelo Complexo Regulador Estadual.

6.2 – Atendimento Ambulatorial: garantir de acordo com sua capacidade instalada, o atendimento ambulatorial nos seguintes quantitativos médios propostos:

Teto SIA/ mês	R\$ 61.465,40
Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	632
Consultas médicas/outras profissionais nível superior	3.367
Consulta/Atendimento urgências (em geral)	1.828
Atendimento de enfermagem (em geral)	260
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	2.648
Procedimentos Cirúrgicos	10

Fonte: TABWIN – SIA/ média maio e junho/2010

7 – METAS PARA OS INDICADORES DE DESEMPENHO

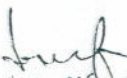
7.1 – Taxa de Ocupação Hospitalar: manter a taxa média de ocupação hospitalar entre 75% e 90%;

7.2 – Manter taxa de permanência hospitalar em faixa compatível com os indicadores do Ministério da Saúde;

7.3 – Taxa de Mortalidade Materna e Hospitalar e de Infecção Hospitalar. Diminuir as taxas médias atuais de:

Taxa de Mortalidade Institucional	Atual 2,9 %	Proposta 2,53 %
Taxa de Infecção Hospitalar	Atual 2,1 %	Proposta 2,07 %

Fonte: Plano Estatístico do Hospital Dona Regina Siqueira Campos


Valéria Silva Paranaíba
Superintendente de Atenção
e Promoção à Saúde
Mat 90003200-6


Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmas